

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMPRA PREMIADA SUMATRA”

1. A promoção “**COMPRA PREMIADA SUMATRA**”, a ser realizada pelas lojas Sumatra, tendo como mandatária a empresa F.P.A Artigos do Vestuário e Esportivos Eireli, cujo nome fantasia é Sumatra, com sede na Av. Presidente Kennedy, 4121 loja 1090 – Portão – Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ 15.272.425/0001-27, terá o seguinte período de participação das 9h do dia 15/06/2015 até às 22h do dia 04/10/2015. Somente será permitida a participação de pessoas físicas, maior de 18 anos e capaz de praticar validamente atos da vida civil, interessada em participar, exceto àquelas previstas no item 2 abaixo, e que cumpram o disposto no presente regulamento.
2. Fica terminantemente proibida a participação de funcionários, bem como seus parentes de até segundo grau, da empresa organizadora, Sumatra e das agências de propaganda e promoção da empresa.
3. Através da promoção “**COMPRA PREMIADA SUMATRA**”, a rede Sumatra sorteará 1 (uma) moto Honda Biz 100, zero quilômetro, branca, ano 2015 modelo 2015, no valor unitário de R\$ 5.843,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais)
4. Para participar, o cliente ganhará 1 (um) cupom para preenchimento a cada R\$500,00 (quinhentos reais) gastos em compras em qualquer uma das onze lojas da rede Sumatra (Sumatra Palladium, Sumatra Total, Sumatra Estação, Sumatra Cidade, Sumatra Curitiba, Sumatra Omar, Sumatra São José, Sumatra Total Skate, Sumatra Centro Skate, Sumatra São José Skate e Sumatra Água Verde), bastando preenchê-lo corretamente e depositá-lo em uma das urnas.
5. É obrigatório o completo e adequado preenchimento do cupom disponibilizado em todas as lojas da rede no período da promoção, que terá início no dia 15 de junho de 2015 às 9h e encerrará no dia 04 de outubro, às 22h.
 - 5.1. O cupom disponível nas lojas da rede Sumatra deverá ser preenchido com o nome completo do comprador, CPF, telefones para contato, e-mail, assinalar em qual loja fez a compra e assinalar a resposta correta para a pergunta: “**Qual é a loja cheia de atitude que dá uma moto para quem compra com cartão SMC?**”. O cupom deverá ser depositado em uma das urnas disponíveis em uma das onze lojas Sumatra. Caso falte algum desses dados, o cupom sorteado não será considerado como válido.
6. Após o término do período para depósito dos cupons, no dia 05 de outubro de 2015 todos os cupons depositados nas urnas de todas as lojas da rede serão reunidos em uma das lojas Sumatra para o sorteio.
 - 6.1. Até a data da reunião dos cupons, cada urna será mantida devidamente lacrada.
7. O cupom aleatoriamente sorteado na urna unificada, caso tenha sido devidamente preenchido, será premiado com a moto anteriormente especificada.
 - 7.1. Caso haja erro no preenchimento do cupom ou qualquer hipótese de invalidação anteriormente mencionada, tal constatação será consignada em ata e o cupom será desclassificado, ocasião em que serão sorteados tantos cupons quanto forem necessários, até que seja encontrado o primeiro com o correto e adequado preenchimento.
8. O sorteio ocorrerá na loja estabelecida no Shopping Água Verde, localizado a Av. República Argentina, 1927 loja 13 – Água Verde – Curitiba – Paraná, no dia 08 de outubro de 2015, às 16h, em solenidade aberta ao público.
9. O ganhador sorteado será avisado por telefone e e-mail caso não esteja presente quando do sorteio, e terá 180 (cento e oitenta) dias para responder ao contato e retirar o prêmio na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

- 10.** Caso o sorteado tenha menos de 18 (dezoito) anos, será necessária a sua representação ou assistência através de seus pais ou responsáveis durante a entrega do prêmio.
- 11.** A divulgação do vencedor será feita no dia 08 de outubro de 2015 após a apuração, na loja Sumatra do Shopping Água Verde, localizado a Av. República Argentina, 1927 loja 13 – Água Verde – Curitiba – Paraná, em solenidade aberta ao público, e também em todas as lojas Sumatra, bem como através do site.
- 12.** Serão invalidados os cupons que não estiverem devida e completamente preenchidos, os falsificados, os provenientes de cópias, aqueles que contenham rasuras, aqueles que impossibilitem a identificação do contemplado devido ao preenchimento ilegível, etc.
- 13.** Não será possível converter o valor do bem sorteado em créditos ou até mesmo dinheiro.
- 14.** O prêmio sorteado não será transferível a terceiros em hipótese alguma.
- 15.** A participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita da utilização dos nomes, som de voz e/ou imagem dos vencedores até um ano após a data da apuração, para, caso a empresa organizadora assim o desejar, fazer a divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado do concurso, sem que isso gere qualquer direito ou ônus para os participantes ou para a empresa.
- 16.** Ao fornecerem seus dados para a empresa organizadora, os participantes estão automaticamente concordando com todos os termos e condições deste regulamento, bem como aceitando que serão incluídos no mailling da empresa, sendo comunicados de ações futuras da mesma.
- 17.** Não sendo encontrado o ganhador, o prazo máximo concedido por lei para que este reclame o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Caso o contemplado não compareça para retirar o prêmio nesse período, perderá o seu direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme Art. 6º do Decreto no 70.951/72.